



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº 1.177/PMMA/2.007

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO
PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE “PREGÃO” PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
COMUNS NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO,, BEM COMO ALLEI FEDERAL Nº 10.520/2.002 E DECRETO 1.051/PMMA/2.006**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor CLÓVIS PANERARI para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas Licitações modalidade PREGÃO, no município de Ministro Andreazza-RO.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores MARIA IDINEIDE ALVES DA MOTA MACEDO, LEILA LIN REGO BRITES e CLÉDER DE CAMARGO, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade PREGÃO, no município de Ministro Andreazza-RO.

Art. 2º - O exercício dos referidos cargos, ora nomeados, será sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.052/PMMA/2.006..

Ministro Andreazza, 27 de fevereiro de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico – OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361